



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 003/2018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor JORGE DA CUNHA DUTRAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1869139, para a Função de *Coordenação de Ensino* Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 04 (quatro) horas semanais, para os trabalhos relativos a esta coordenação.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 014 de 13 de março de 2017 do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz.

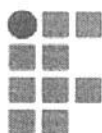
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta - Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016

DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000